



#### DECRETOS

**DECRETO 032/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

**CONSIDERANDO** que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 09 de setembro, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado do 07 de setembro, que acontece no dia anterior; **CONSIDERANDO** que o desfile de 07 de setembro mobiliza todas as Escolas Municipais, conseqüentemente, também é mobilizada toda a comunidade Escolar, e demais secretarias que, juntamente com a Secretaria de Educação, montam uma grandiosa infraestrutura para realização do evento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **09 de setembro** do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão funcionar normalmente;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.  
Teixeira, 04 de setembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 01.186/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA**

**CONTRATADO:** EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.186/2022 do dia 02 de setembro de 2022, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 02 de setembro de 2023, e terminando dia 02 de setembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Gestão/Unidade / Recursos - Ordinários  
Unidade orçamentaria 02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15 122 1004 2076 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3190.00 Aplicações Diretas

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** as partes, com fulcro no que faculta o Artigo 57, Inciso II e § 2º Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula décima do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Contratação Direta – Dispensa nº 023/2023 Lei 14.133/2021**

**Processo Administrativo nº 160/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo assessoria e consultoria em recursos humanos com atividades para emissão de Laudos do SST, cujo objetivo é a prestação de serviços de orientação técnica especializada para implantação e manutenção de E-social, definições dos processos de pessoal, procedimentos administrativos para a efetivação da aplicação da norma aplicada a gestão de pessoal. conforme especificações do Ministério da economia e do Ministério do Trabalho, a cargo desta secretaria. Total de Servidores do município: Efetivos: 439; Comissionado: 100; Excep. Int. Público: 657. Total Geral: 1.196.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA  
CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.812,50 (Vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INÍCIO EM: 06 de setembro de 2023 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 12 de setembro de 2023 às 08:29 horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: [contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br](mailto:contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br)**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 12 de setembro de 2023 às 08:30**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO MENSAISAL**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 04 de setembro de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB